

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
– Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1669 de 20/05/05

DECRETO Nº 11.730/05
DE 09 DE MAIO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 505.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

50.20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-0824403.2017	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-335043 – FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-339030 – FMAS	Subvenções Sociais	100.000,00
50.20-339032 – FMAS	Material de Consumo	50.000,00
50.20-339036 – FMAS	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
50.20-339039 – FMAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
50.20-449052 – FMAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339093	Manutenção dos Serviços	
	Indenizações e Restituições	5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004 e parte por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2005. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de maio



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

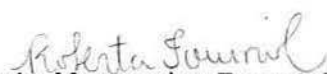


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos